



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 411/2024  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Adelmo Souza de Almeida,” a terceira via pública que se inicia no lado esquerdo da Rua José Lacerda Chagas, ao lado do pré-moldado de Wellington de nesse município de São Domingos, localizada na Zona Urbana desse município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 17 de dezembro de 2024.

**José Vagner Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal**